



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 22 | Nº 183 | 06 de Outubro de 2026

Barra+
conectada

JÁ É UMA
REALI
DADE!

 **PREFEITURA**
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Lucas Latini Adão

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Educação

Flavio Cautiero Horta Jardim Junior - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Maurício Coelho Macedo

Secretário Municipal de Agricultura

Eduardo Groetaers Gouvêa

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Alessandro Damázio - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher

Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....04

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....04

Fundo de Previdência Municipal.....06

Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade.....07

FAMÍLIA ACOLHEDORA



um novo
começo
pode mudar
tudo

seja uma
Família Acolhedora

Para uma criança, acolhimento é
cuidado, proteção e afeto



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRARENSE

Secretaria Municipal
de Assistência Social



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 665/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01/10/2026, de acordo com a Lei Municipal nº 3081/2019, HERIK DA SILVA DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Expediente e Protocolo, Nível DAS 2, na estrutura da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 05 DE OUTUBRO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

MEMO Nº 144/SECOM/2026
SMG/EBAS

PORTARIA Nº 666/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01/10/2026, de acordo com a Lei Municipal nº 3081/2019, POLIANA PONTES RAMOS, para o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Registro, Nível DAS 2, na estrutura da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 05 DE OUTUBRO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

MEMO Nº 143/SECOM/2026
SMG/EBAS

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	1º Termo aditivo ao contrato nº 032/2025.
PARTES:	Município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 32/2025, exclusivamente para finalização do objeto contratual, sem qualquer acréscimo de valor, cujo objeto consiste em 2 (duas) unidades do item parque II.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	20302/002850/2025
VIGÊNCIA:	12 meses
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 14133/21
DATA DA ASSINATURA:	06 de outubro de 2026

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	5º Termo Aditivo ao Contrato nº 82/2021.
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa DUELO COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA - EPP.
OBJETO:	Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 82/2021, relativo à execução dos serviços de publicidade, propaganda e marketing para a administração direta da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ/ PMBP, por 12 (doze) meses a contar de 30/09/2026 à 30/09/2027, amparado no artigo 57, § 4º, da Lei Federal 8.666/93.
VIGÊNCIA:	30/09/2026 à 30/09/2027
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	4389/2021
FUNDAMENTO:	Art. 57, § 4º, Lei Federal 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	30 de setembro de 2026.



EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Contas
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e Antônio Carlos Ferreira Baptista e Branca de Jesus Ferreira Baptista.
OBJETO:	Instalação do SINE e PROCON, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 020302/005182/2026
VALOR	R\$ 2.694,84
VIGÊNCIA:	01/06/2023 à 01/12/2025.
FUNDAMENTO:	Artigos 58 e 65, da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964
DATA DA ASSINATURA:	06 de outubro de 2026.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO:	CONTRATO Nº 34/2026
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e Bruno Carvalho Breves.
OBJETO:	Locação de imóvel situado à Rua Barão de Santa Cruz, 210, Chácara Farani, Barra do Piraí, destinado a sediar a instalação do Projeto Gamecraft .
VALOR:	R\$100.800,00 (cem mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA:	24 (vinte e quatro) meses
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	020310/000111/2026
FUNDAMENTO:	Art.94, inciso I,Lei Federal nº 14.133/21
DATA DA ASSINATURA:	30/09/2026.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA



PREFEITURA
BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE

Fundo de
Previdência

ATO DE REVOGAÇÃO nº 0007/2026

A Coordenação Previdenciária do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a análise realizada no Processo TCE/RJ nº 202.545-4/2024, que constatou irregularidade na concessão da aposentadoria do servidor, por ausência de cumprimento dos requisitos legais;

CONSIDERANDO que foram assegurados ao servidor o contraditório e ampla defesa no âmbito do processo administrativo nº 000419/2026;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo administrativo nº 30045/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, com efeito a partir de 01 de outubro de 2026, o ato de concessão de aposentadoria nº 077/2023 do servidor SILAS HERMANSON CARVALHO, matrícula nº 2003390, ocupante do cargo efetivo de MEDICO ORTOPEDISTA, publicado no Boletim Municipal nº 169 em 12 de setembro de 2023.

Art. 2º - Determinar a suspensão do pagamento do benefício de aposentadoria concedido.

Art. 3º - Determinar o encaminhamento dos autos à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para adoção das providências relativas ao restabelecimento da situação funcional do servidor.

Barra do Piraí, 06 de outubro de 2026.

Roberto Bichara de Melo

Coordenador Administrativo Geral – FPMBP/RJ

Matrícula nº 1800

Rua Moreira dos Santos, 768, 3º Andar, salas 308 a 311, Centro, Barra do Piraí – RJ, CEP: 27.130-430
Contato: (24) 999515409, www.fpmbp.rj.gov.br



TERMO DE EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO

Em conformidade com o Art. 16, I da Lei Municipal nº 501/2000, FICA EXTINTO o benefício de aposentadoria da servidora CASSIA MARIA DA SILVA DELGADO, falecida em 30/08/26, conforme processo nº 000412/2026.

O benefício fica extinto a partir da data do falecimento.

Barra do Piraí, 06 de outubro de 2026.

Roberto Bichara de Melo
Coordenador Administrativo Geral – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1800

TERMO DE EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO

Em conformidade com o Art. 16, I da Lei Municipal nº 501/2000, FICA EXTINTO o benefício de aposentadoria da servidora CLEUZA DE CARVALHO DIZ ABREU, falecida em 14/09/26, conforme processo nº 000405/2026.

O benefício fica extinto a partir da data do falecimento.

Barra do Piraí, 06 de outubro de 2026.

Roberto Bichara de Melo
Coordenador Administrativo Geral – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1800

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenadas	Validade
LO	1236/2026	TW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	54.941.856/0001-90	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (COD 86.30-5-03) e os demais códigos do CNPJ (COD 74.90-1-99), (COD 86.30-5-01) e (COD 86.90-5-01)	020308/000426/2026	22°27'59,15"S 43°49'35,04"W	30/09/2031
CMILA	060/2026	CARLOS ALBERTO DANTAS CONFORT	20.443.173/0001-91	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (COD. 47.24-5-00) e os demais códigos do CNPJ (COD. 47.12-1-00), (COD. 47.21-1-02), (COD. 47.22-9-01), (COD. 47.29-6-99), (COD. 47.72-5-00) e (COD. 47.89-0-02).	020301/002580/2025	22°27'44,12"S 43°49'31,71"W	
CMILA	047/2025	CAMPOS & SANTINI GASTRONOMIA LTDA	56.706.406/0001-49	Restaurantes e similares (COD. 56.11-2-01) e os demais códigos do CNPJ (COD. 56.11-2-04), (COD. 56.11-2-05) e (COD. 56.20-1-04).	22.020/2024.	22°28'10,63"S 43°49'37,47"O	



PROGRAMA



Bebê Barrense

Saiba quem pode acessar o programa

Quem pode acessar?

Famílias residentes em Barra do Piraí que atendam aos critérios previstos na legislação municipal.

critérios de renda

- ✓ Renda por pessoa da família de até ½ salário mínimo
- ou
- ✓ Renda familiar total de até 3 salários mínimos



Secretaria Municipal de Assistência Social



Edital nº 353/2026

MAURÍCIO COELHO MACEDO, Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 353/2026, de 05/10/2026,

COMPANHIA INDUSTRIAL DE METAIS E PLASTICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 33.810.293/0001-21, localizada na Rodovia Lucio Meira, nº 25575, Km 272, Dorândia – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.160-000. INFORMAMOS QUE OS PARÂMETROS E AS FREQUÊNCIAS DE MONITORAMENTO A SEREM VINCULADOS AO PROCON ÁGUA DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TABELA APRESENTADA ABAIXO:

Parâmetro	Frequência
Vazão	Semanal
pH	Semanal
Temperatura	Semanal
Sólidos sedimentáveis	Semanal
Cloro residual	Semanal
DBO	Mensal
DQO	Mensal
Sólidos suspensos totais – SST	Mensal
Substâncias solúveis em hexano / óleos e graxas	Mensal
Fósforo total	Mensal
MBAS	Mensal
Nitrogênio amoniacal	Mensal

Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 05 de outubro de 2026.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor do Departamento de Fiscalização Ambiental

Maurício Coelho Macedo
Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade



Edital nº 354/2026

MAURÍCIO COELHO MACEDO, Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 354/2026, de 05/10/2026,

SERRANA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 41.194.700/0001-41, localizada na Estrada da Olaria São Sebastião, nº 198, Califórnia da Barra – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.165-000. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE: ÁREA DA ATIVIDADE; NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS; TRATAMENTO DE ESGOTO. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 05 de outubro de 2026.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor do Departamento de Fiscalização Ambiental

Maurício Coelho Macedo
Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Edital nº 355/2026

MAURÍCIO COELHO MACEDO, Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 355/2026, de 05/10/2026,

STUDIO LEONARDO NEPO LTDA, inscrito no CNPJ nº 19.538.853/0001-00, localizada na Rua Coronel Novaes, nº 114, Centro – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.120-030. INFORMAMOS QUE A EMPRESA NÃO ESTÁ SUJEITA AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 122, DE 15 DE AGOSTO DE 2017. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 05 de outubro de 2026.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor do Departamento de Fiscalização Ambiental

Maurício Coelho Macedo
Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

